

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130060220

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 01/07/2025

Hora: 08:49

---

Portaria nº 34228/2025

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/07/2025, ao servidor **VALDIR JOSE SCHMITZ**, matrícula 3963, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.973/12.775 no valor de R\$ 678,06 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 01/07/2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 01/07/2025

Hora: 09:12

---

Portaria nº 34229/2025

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2025, à servidora **JAQUELINE GERHARD BORGES**, matrícula 4536, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.873,98 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; Gratificação escolaridade - 5% - Lei Municipal nº 7857 de 2007, art. 4º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 01/07/2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**  
Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

## PORTARIA N.º 34.233, DE 02 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata DANIELA SPOLAOR FLORES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.153/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DANIELA SPOLAOR FLORES, efetuada pela portaria n.º 34.153, de 16 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

## PORTARIA N.º 34.234, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOMEIA a candidata LUCIANA TERESINHA DE QUADROS BOHN para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24131/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Deise Caroline Nunes Sehn;

CONSIDERANDO que a candidata Julia de Oliveira, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUCIANA TERESINHA DE QUADROS BOHN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 92º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

## PORTARIA N.º 34.235, DE 02 DE JULHO DE 2025

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO do candidato BRUNO HENRIQUE CECATO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 34.153, de 16 de junho de 2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO os itens 1.4 e 13.3.1 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 075-03/2023, de 02 de março de 2023 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação do candidato BRUNO HENRIQUE CECATO, nomeado pela Portaria n.º 34.153, de 16 de junho de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

---

## **EDITAL N.º 343-01/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Greice Daniela Wilges, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 9 de julho de 2025, às 9 horas e 30 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 02 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2341

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06-01/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA SUBMERSA COM CAPACIDADE DE EXTRAIR ENTRE 25.000 A 28.000 LITROS POR HORA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A data para início das propostas ocorrerá no dia 04/07/2025, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 09/07/2025, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de julho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EFLUENTES E ÁGUA SUPERFICIAL PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 21/07/2025, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de julho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/23538
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ Nº: 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei 14.133/21